



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PRESIDÊNCIA

ATO Nº ME-02/85

DATA : 13 de fevereiro de 1985.

SÚMULA : Atualiza a remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 2º da Resolução nº 02/82, de 1º de dezembro de 1982,

Considerando os novos valores da remuneração dos Deputados Estaduais do Paraná, constantes da Certidão da Assembléia Legislativa do Estado, datada de 28 de janeiro de 1985,

RESOLVE :

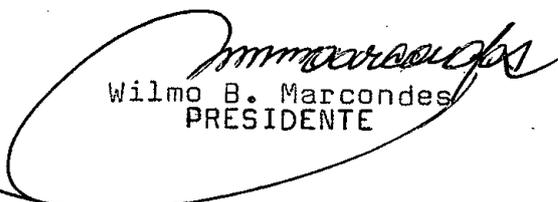
Art. 1º - Os valores da remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, constantes do Ato nº ME-01/85, de 25 de janeiro de 1985, passam a ser os seguintes, para o mês de janeiro de 1985:

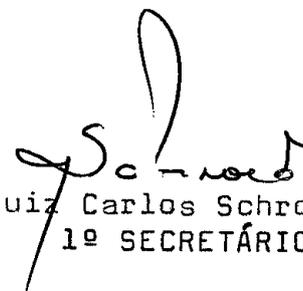
- I - Parte fixa.....Cr\$ 155.413
- II - Parte Variável.....Cr\$ 516.345
 - a) Sessão Ordinária (até 4 p/mês).....Cr\$ 64.543
 - b) Sessão Extraordinária (até 4 p/mês)..Cr\$ 64.543
- III - Ajuda de Custo Anual.....Cr\$ 342.972
 - a) Primeira Parcela (paga em janeiro)...Cr\$ 171.486
 - b) Segunda Parcela (paga em julho).....Cr\$ 171.486
- IV - Auxílio Mensal.....Cr\$ 1.319.789

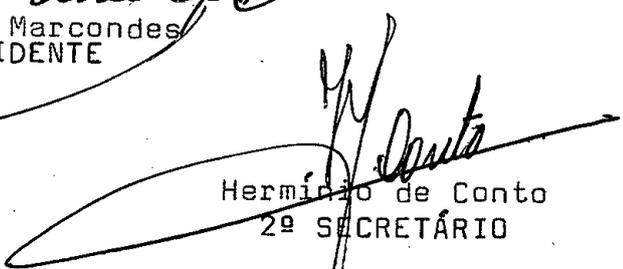
Art. 2º - A Seção Contábil fará o pagamento da diferença da remuneração já paga aos Vereadores, referente ao mês de janeiro.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos serão contados a partir de 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1985.


Wilmo B. Marcondes
PRESIDENTE


Luiz Carlos Schroeder
1º SECRETÁRIO


Hermínio de Conto
2º SECRETÁRIO

ATOME 002/1985
AUTORIA: Poder Legislativo

